



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL № 003/2016

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Av. Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8099, através de sua Comissão de Residência Médica - COREME - torna público as normas, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica desta Instituição para o ano de 2017, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

Sem pré-requisito:

Programa	N° de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento	
Cirurgia Geral	3 vagas*	2 anos	Credenciamento de 5 anos	
Clínica Médica	6 vagas	2 anos	Credenciamento de 5 anos	
Anestesiologia	2 vagas	3 anos	Credenciamento de 5 anos	

Com pré-requisito:

Programa	N°de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento	Pré-requisito
Cancerologia Clínica	1 vaga	3 anos	Em credenciamento de 5 anos	Clínica Médica
Cancerologia Cirúrgica	1 vaga	3 anos	Em credenciamento de 5 anos	Cirurgia Geral
Nefrologia	1 vaga	2 anos	Credenciamento Provisório	Clínica Médica

(*) O programa de Cirurgia Geral conta com 04 vagas autorizadas pela CNRM, sendo que uma (1) vaga encontrase bloqueada para candidato do concurso anterior que está servindo o exército. Caso este candidato não exerça o seu direito conforme as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, esta vaga será disponibilizada para o presente concurso.

2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP 2016 constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- Taxa de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à taxa da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.

3. Seleção

A seleção dos candidatos para Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2017 será realizada em fase única:

√ Fase Única:

- Realizada através do Exame AMP 2016 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP 2016 divulgados em edital próprio desta instituição disponível no site <u>www.amp.org.br</u>
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);







- Data/Local/Horário/Resultado Final da Prova: Seguirão as normas estabelecidas no edital, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- Resultado Final Considerando PROVAB: 05/12/2016, em edital específico sob responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, disponibilizado no site: www.santacasapg.com

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

 Estarão classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova da fase única.

5. DA VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA O ACESSO AOS PRMS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015:

- São considerados programas de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e os programas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade.
- O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:
- 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.
- A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

6. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Datas: de 02 à 04 de janeiro de 2017, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas.
- Local: Sala da Coordenação do Hospital de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.
- Documentos necessários para a matrícula:
 - ✓ Duas fotos 3x4 coloridas com data de 2016 ou 2017.
 - ✓ Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
 - ✓ Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);







- ✓ Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o curso de medicina até 28 de fevereiro de 2017.
- ✓ Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná, ou protocolo do processo de inscrição no CRM/PR;
- ✓ Número de conta corrente no Banco Santander:
- ✓ Fotocópia do número do PIS (encontra-se na carteira de trabalho);
- ✓ Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito com prazo previsto para conclusão para o dia 28/02/2017;
- √ Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001.
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite para cadastro de residente definido pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.
- A convocação será através de edital disponibilizado no site <u>www.santacasapg.com</u> e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- O candidato terá 01 (um) dia útil após a divulgação do edital para manifestar seu interesse pela vaga. A manifestação deverá ser via resposta do e-mail de divulgação do edital de convocação. O candidato que não se manifestar no período estipulado perderá a vaga, e será convocado o próximo classificado.
- Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO №
 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Ponta Grossa, 18 de Julho de 2016.

Otto Santos da Cunha Provedor Flávio Carlos Kaiber Diretor Geral

Miguel Henrique Schuinski Coordenador da Coreme Paulo Gustavo Boss Ferla Gerente de Apoio e Serviços